

HISTÓRICO DE REVISÃO			
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1.0	14/08/2024	Versão inicial.	Equipe Técnica Multidisciplinar designada pela Portaria "P" AGRAER nº 375 de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.580 em 09 de agosto de 2024, pág. 163-164

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO: Metaprocessos de contratação pública							
Nº EVENTO	ATIVIDADE	RISCO			NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL
		CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS			
RISCO 1	Formalização da Demanda (SIGATR)	1. Falta de conhecimento dos agentes públicos responsáveis pela contratação sobre o Plano Anual de Contratação; 2. Fluxo interno deficiente de solicitação de aquisição; 3. Surgimento de necessidade não conhecida à época da elaboração do PCA.	Ausência ou subdimensionamento da previsão da demanda (compra ou contratação) no Plano Anual de Contratação.	1. Caracterização de emergência fabricada ou fracionamento indevido de licitação; 2. Desperdício de recursos; 3. Descontinuidade da contratação para demandas continuadas; 4. Atraso ou impossibilidade de concretizar a compra/contratação.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 2	2 - Autorização da autoridade competente (Secretário do órgão)	1. Ausência de rotina de análise de demandas a serem autorizadas; 2. Falta de priorização da análise de demandas a serem autorizadas.	Morosidade na autorização da autoridade competente para contratação (Dir. presidente).	Atraso da compra/contratação.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 3	3 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Setor Demandante)	Dificuldade em alocar servidores com a experiência recomendada, ausência de recompensa remuneratória em contraponto à responsabilidade assumida.	Elaboração de ETP com especificações incompletas/desnecessárias ou requisitos da contratação irrelevantes/suficientes.	1. Restrição de competitividade; 2. Aumento indevido do custo da contratação; 3. A Solução contratada não corresponde às necessidades da Administração Pública.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 4	3 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Setor Demandante)	Requisitos da contratação excessivamente específicos.	Restrição indevida (e ilegal) da competição.	1. Interrupção do processo de contratação por impugnações e recursos administrativos ou judicialização; 2. Não atendimento da necessidade que originou a contratação.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 5	3 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Setor Demandante)	Ausência de histórico de consumo, ou histórico não corresponde mais a necessidade do órgão.	Estimativa da quantidade do produto ou serviço não corresponde a real necessidade da contratação (super ou subestimada).	1. Utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações; 2. Aumento do preço contratado ou licitação deserta; 3. Desperdício de recursos públicos no caso de contratação em excesso.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 6	3 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Setor Demandante)	Dificuldade em distinguir necessidade e solução no ETP.	Falha no levantamento de soluções de mercado disponíveis.	Falta de direcionamento da contratação, gerando retrabalho, seja para corrigir especificações, seja para realizar um novo processo, aumentando o tempo e os custos envolvidos.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica

HISTÓRICO DE REVISÃO			
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1.0	14/08/2024	Versão inicial.	Equipe Técnica Multidisciplinar designada pela Portaria "P" AGRAER nº 375 de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.580 em 09 de agosto de 2024, pág. 163-164

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO: Metaprocesso de contratação pública							
Nº EVENTO	ATIVIDADE	RISCO			NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL
		CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS			
RISCO 7	4 - Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico (Setor de Compras ou Assessoria)	1. Falta de definição clara dos requisitos trazidos pelo ETP (ausência de clareza ou detalhamento insuficiente nos requisitos do serviço ou produto a ser contratado); 2. Falta de experiência técnica ou conhecimento específico adequado para definir as especificações do serviço ou produto desejado trazidos pelo ETP.	Especificação insuficiente ou ambígua dos requisitos, resultando em interpretações diversas entre o contratante e o contratado.	1. Restrição de competitividade; 2. Aumento indevido do custo da contratação; 3. Interrupção do processo de contratação por impugnações e recursos administrativos ou judicialização; 4. Não atendimento da necessidade que originou a contratação.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 8	4 - Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico (Setor de Compras ou Assessoria)	Limitação na pesquisa de mercado, superficial ou limitada, dificultando a obtenção de informações sobre preços praticados.	Pesquisa de mercado inadequada, resultando em valores de referência imprecisos e limitações na escolha de fornecedores.	1. Aumento do preço contratado ou licitação deserta; 2. Falta de direcionamento da contratação, gerando retrabalho, seja para corrigir especificações, seja para realizar um novo processo, aumentando o tempo e os custos envolvidos.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 9	5 - Seleção do Fornecedor (Dispensa/Inexigibilidade)	Ausência de justificativa adequada para a contratação direta.	Seleção de fornecedor que não se enquadra nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade.	1. Descumprimento da legislação; 2. Contratação viciada.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 10	6 - Execução do contrato (Órgão demandante)	Falta de padronização ou definição do procedimento para nomeação de gestor(es) e fiscal(is) pelo órgão/setor responsável.	Ausência de indicação formal de fiscal(is) e gestor(es) do contrato.	Descumprimento do Decreto Estadual.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 11	6 - Execução do contrato (Órgão demandante)	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências necessárias à execução da atividade.	Gestão e fiscalização inadequadas sobre os aspectos que não detém competência.	1. Fiscalização e gestão ineficientes e dificuldades para a responsabilização; 2. Repetição de ocorrências em contratos futuros.	BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 12	6 - Execução do contrato (Órgão demandante)	1. Ausência de registro e de disseminação de conhecimento acerca das ocorrências enfrentadas durante a execução contratual; 2. Ausência de monitoramento da vigência contratual.	Equipe de planejamento da contratação não tem conhecimento do histórico de problemas enfrentados na execução do contrato anterior.	Desperdício de recursos humanos e financeiros.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 13	6 - Execução do contrato (Órgão demandante)	1. Atraso na realização das etapas do processo administrativo de prorrogação; 2. Falta de conhecimento por parte dos agentes públicos.	Prorrogação contratual não formalizada até o vencimento contratual.	1. Prejuízo à Administração Pública; 2. Descontinuidade do serviço; 3. Necessidade de realização de contratação emergencial.	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica

HISTÓRICO DE REVISÃO			
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1.0	14/08/2024	Versão inicial.	Equipe Técnica Multidisciplinar designada pela Portaria "P" AGRAER nº 375 de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.580 em 09 de agosto de 2024, pág. 163-164

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO: Metaprocesso de contratação pública							
Nº EVENTO	ATIVIDADE	RISCO			NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	SETOR RESPONSÁVEL
		CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS			
RISCO 14	7 - Fiscalização do contrato (Gestor e Fiscal do órgão)	1. Especificação inadequada ou insuficiente no contrato; 2. Ausência de conferência da qualidade e quantidade dos produtos recebidos.	Fiscalização inexistente ou inadequada.	1. Paralisação da execução contratual e eventual discussão judicial; 2.Falta de recursos operacionais suficientes para realizar a medição.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 15	7 - Fiscalização do contrato (Gestor e Fiscal do órgão)	1. Falta de indicação tempestiva do fiscal/gestor, não substituição em caso de afastamento ou falta de capacidade técnica; 2. Designação de fiscais sem conhecimento com as atividades e/ou tempo suficiente para desempenhá-las.	Fiscalização inexistente ou inadequada.	1. Paralisação da execução contratual e eventual discussão judicial; 2.Falta de recursos operacionais suficientes para realizar a medição.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 16	7 - Fiscalização do contrato (Gestor e Fiscal do órgão)	Contratada decide não prorrogar contrato continuado que a Administração Pública tem interesse em prorrogar.	Impossibilidade de prorrogação contratual.	1. Descontinuidade de serviço continuado; 2. Prejuízo às atividades.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 17	8 - Pagamento (Setor Financeiro do órgão)	1. Definição inadequada das condições de pagamento; 2. Falta de disponibilidade financeira.	1. Falta de clareza ou detalhamento insuficiente das condições de pagamento; 2. Atraso no pagamento das faturas.	1. Não entrega ou atraso do produto/serviço contratado e consequente prejuízo à Administração Pública; 2. Utilização de cláusula de suspensão do contrato por parte da contratada.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica
RISCO 18	8 - Pagamento (Setor Financeiro do órgão)	Atraso na entrega e/ou inconformidade do produto/serviço com o previsto em contrato.	1. Falta de clareza ou detalhamento insuficiente das condições de pagamento; 2. Atraso no pagamento das faturas.	Aplicação de Sanções Administrativas.	MUITO BAIXO	Não se aplica	Não se aplica